

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada no dia 24 de agosto de 2022, sob a Presidência do senhor vereador Antônio Luiz de Pontes

Em 24 Dia do mês de Agosto de 2022, com a presença dos senhores vereadores, Antônio Luiz, Carlos Antônio, José Ricardo, Maurici Marinho, Para deliberar sobre o Parecer do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria de nº 05/2022 Dispõe: sobre criação dos componentes do município de Camutanga-Pi do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Reune-se nesta data para analisar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 05/2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga-Pi. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para que o senhor relator vereador Antônio Luiz, confeccionasse seu Parecer sobre o Projeto, após análise o senhor relator que o mesmo está redigido dentro das normas que ditam as regras do Processo Legislativo sem referir os preceitos Constitucionalidade, nada se detectando que o inviabilize. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer de nº 05/2022 ficando 2 votos a favor, Antônio Luiz e Carlos Antônio e 1 contra, José Ricardo de Almeida. obs: -
O Parecer dos vereadores Maurici Marinho

e José Ricardo de Almeida foi contra os Projetos
de Caráter de Urgência nº 05 e 06 / 2022, motivo
Questionando; o artigo 4º do Projeto de Lei 05/2022
e Questiona-se o artigo 9º § III letra b do Projeto
de Lei nº 06 / 2022 por esta razão volto contra os
Projetos.

~~Assinado por~~
~~[Signature]~~
~~[Signature]~~